



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

**Projeto de Resolução n.º 876/XIII/2.ª (PS) – Pela valorização do ensino
da história da emigração portuguesa**

PONTA DELGADA, JULHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2250	Proc. n.º 02-08
Data: 01/07/03	N.º 801 X1



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apreciou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o “Projeto de Resolução n.º 876/XIII/2.^a (PS) – Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa.”

O mencionado projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 23 de maio de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O projeto de Resolução em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer pelo prazo de 20 dias.

A apreciação do presente projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação na Generalidade

O projeto de Resolução em apreciação visa, em concreto, *“recomendar ao Governo que:*

- 1. Seja reforçada a presença nos currículos escolares da história da emigração portuguesa, de forma integrada e nas suas várias dimensões;*
- 2. Seja apoiado o desenvolvimento de linhas de investigação sobre a emigração portuguesa nas instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras, em particular em países com presença relevante de comunidades portuguesas.”*

O proponente, para efeitos de fundamentação da respetiva recomendação, começa por salientar que “A emigração portuguesa é parte integrante da nossa história e da nossa identidade.”

Referindo-se, em seguida, que “Onde quer que tenham chegado e independentemente dos contextos culturais, os portugueses sempre mostraram uma considerável capacidade de adaptação, não obstante as dificuldades, perigos e dramas que também viveram.”

Neste sentido, “Trata-se de uma realidade que merece ser conhecida de todos, o que se pode fazer através do ensino da história da emigração, integrado nos currículos escolares, numa abordagem que faça justiça às sucessivas gerações de portugueses que tiveram de deixar o país em busca de outra vida.”

Assim, sustenta-se que “É importante [...] ensinar de forma aprofundada a história da emigração a nível do ensino secundário, dando a conhecer como evoluiu em todas as suas facetas, na sua dimensão cultural e humana, no seu valor económico, na sua importância política e diplomática, mas também, claro, em todos os aspetos menos positivos e até dolorosos que em determinados períodos da nossa história caracterizou o fenómeno migratório português.”



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

Nada a registar.

CAPÍTULO V

Posições dos Partidos

PS: Os deputados do Partido Socialista dão parecer favorável à presente iniciativa. No entanto, considerando que em sede de exposição de motivos são feitas referências, quase exclusivas, à emigração portuguesa ao continente europeu, importa, no respeito por uma visão integral da história, incluir no objeto da iniciativa os movimentos migratórios que ocorreram nas regiões Autónomas, principalmente, relativo à emigração açoriana para o continente americano.

PSD: Considerando que a presente iniciativa visa “reforçar a presença nos currículos escolares da história portuguesa, de forma integrada e nas várias dimensões”, o grupo parlamentar do Partido Social Democrata entende que uma visão integrada e ampla da emigração do povo português, para o que ela representa e para a forma como moldou o povo português, só se alcançará se naturalmente fizer referência aos movimentos migratórios que ocorreram nas Regiões Autónomas.

PPM: A Representação Parlamentar do PPM abstém-se relativamente ao relatório e dá um parecer negativo ao Projeto de Resolução 876/XIII/2.^a (PS) – Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa, uma vez que estes conteúdos já estão integrados nos programas escolares do sistema educativo português.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO VI

Parecer

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, dar parecer favorável à presente iniciativa, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e com a abstenção do PPM.

A Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, sem assento na Comissão, foram consultadas e não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)